PORTARIA Nº. 017/2024

"Dispõe sobre Pagamento de Função Gratificada ao Servidor Murilo Henrique Buonome e dá outras Providências."

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida ao servidor **MURILO HENRIQUE BUONOME**, portador do RG nº. 254342061 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 031.394.731-76, a função gratificada, simbologia FG- 03, para desempenhar suas funções junto a Comissão Permanente ou Extraordinária (Comissão de Patrimônio) conforme anexo II da Lei Municipal nº 2.545/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2024.

Alto Araguaia-MT, 16 de fevereiro de 2024.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente